

**DECISÃO COREN-AP Nº177, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Determina o arquivamento do Processo 2016000034, referente a requerimento de suspensão de inscrição do profissional de enfermagem FLÁVIO SOUZA GONÇALVES.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o PAD nº 2020000131 que trata da solicitação de suspensão de inscrição junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** a Ata da 8ª Reunião Ordinária de Diretoria do COREN-AP, que ocorreu no dia 09 de agosto de 2021.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Arquivar o processo nº 2020000131, referente ao requerimento de suspensão de inscrição do profissional de enfermagem FLÁVIO SOUZA GONÇALVES, em decorrência da perda do objeto.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 21 de setembro de 2021.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN – AP nº 130898

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN/AP nº 132300